



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

PORTARIA 141/2019-GP/CREA-AM

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS, Eng. Civ. AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, incisos I e III do Regimento Interno do CREA-AM e,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar atividades previstas pelo programa administrativo do Conselho Regional, de acordo com sua Estrutura Organizacional; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 86, inciso XXX do Regimento Interno do **Crea-AM** e o Ato Normativo nº 08/2010;

CONSIDERANDO o art. 53 da Lei nº 9784/99 que possibilita a Administração rever seus atos quando eivados de vício de legalidade ou de revoga-lós por conveniência e oportunidade; e

CONSIDERANDO o item 12 do Ato normativo nº 5, de 7 de agosto de 2012 que dispõe que o empregado ocupante de cargo do PCS ou cargo em comissão poderá acumular mais de um cargo de livre provimento e fará jus a remuneração de maior valor.

RESOLVE:

REVOGAR a portaria nº 74/2019 que nomeou a empregada **LÚCIA DE FÁTIMA LLANOS AGUIRRE**, matrícula nº547/18, para assumir cumulativamente com suas funções o cargo de Assistente de Recuperação de Receitas do CREA/AM, fazendo jus a gratificação da função, no período de 1/4/2019 a 18/4/2019, cumprindo jornada laboral de 40 horas semanais, no horário das 9h às 18h, com intervalo de 1h para o almoço, apenas **no que se refere ao direito a gratificação correspondente.**

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

13 de maio de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CREA-AM, em Manaus,

Eng. Civ. **AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR**
Presidente do **Crea-AM**

Grh/Márcio/2593160/2019